



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Jovem cientista em treinamento: promovendo a iniciação científica como ferramenta de transformação social”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa dos cursos Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Biotecnologia, Bacharelado e Ciências Biológicas, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, comunicação interpessoal, conhecimentos gerais de genética e do método científico e conhecimentos básicos de informática, ferramentas para construção de infográficos e de edição de vídeos e som.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto Jovem cientista em treinamento: promovendo a iniciação científica como ferramenta de transformação social O bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): Bolsista Pibex Graduação
- 1.3. Os trabalhos realizados poderão ser presenciais

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve acessar o link <https://forms.gle/VzBzPPMG6Jbo2z1YA> com as seguintes informações/documentos e anexar os seguintes documentos:
 - 2.2.1 Histórico
 - 2.2.2 Infográfico
 - 2.2.3 Vídeo ou áudio educativo

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise do histórico e de um vídeo ou um áudio (estilo podcast) educativo de no máximo 2 minutos que explique qualquer tema da genética.

4.2. Caso seja detectado no todo ou em parte trecho do vídeo ou áudio de autoria de terceiros (plágio), o candidato será desclassificado.

4.3. Os critérios de avaliação do vídeo ou áudio serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Clareza e Coerência na Explicação	2
Correção Científica	2
Criatividade e Engajamento	2
Adequação ao Público-Alvo	2
Qualidade Técnica do Vídeo/Áudio	1
Capacidade de Comunicação	1

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima	Peso
Análise de histórico	10	1
Análise do vídeo ou áudio	10	2

4.5. A nota final será calculada pela média ponderada, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Nota = \frac{\text{histórico} * 1 + \text{mídia} * 2}{3}$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão, eventualmente, ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA (SUSGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até Até 31/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 01/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações pelo link (Ver item 2.2)	Candidato	Até dia 08/08/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e https://forms.gle/VzBzPPMG6Jbo2z1YA
4	Confirmação de inscrição	Orientador	09/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Análise do histórico e vídeo ou áudio	Orientador	08 e 09/08/2024	
6	Resultado preliminar	Orientador	10/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	Até 11/08/2024	Via e-mail iketani.g@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	12/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	12/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 15/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 23/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: iketani.g@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 30 de julho de 2024.

Nome do docente

Coordenador do projeto “Jovem cientista em treinamento: promovendo a iniciação científica como ferramenta de transformação social”